

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

COMTICDETR - 10ª COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

Assunto: Projeto de Lei n.º 112/2023, de autoria do Vereador **WILLIAM ALEMÃO** que dispõe sobre a divulgação das Licenças Municipais por meio de código de barras bidimensional (QR Code) ou plaqueta NFC (Near Field Communication).

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se do **Projeto de Lei n.º 112/2023**, de autoria do Vereador **WILLIAM ALEMÃO** que dispõe sobre a divulgação das Licenças Municipais por meio de código de barras bidimensional (QR Code) ou plaqueta NFC (Near Field Communication).

É o relatório. Passamos a análise.

II – FUNDAMENTAÇÃO

As atribuições desta comissão estão dispostas no artigo 46, que, dentre outros mandamentos se tem a obrigatoriedade de apreciar, discutir e propor matérias voltadas ao turismo, indústria, comércio, desenvolvimento econômico, trabalho e renda, bem como acompanhar as ações de entidades e organismos vinculados a esses setores, com fiscalização na órbita municipal.

Como sabido, os Municípios brasileiros, entes federados autônomos nos termos dos artigos 1º e 18 da Carta Magna, são dotados de competência legislativa para disciplinar assuntos de interesse local, em caráter privativo ou suplementar, conforme dispõem os incisos I e II do art. 30 da CRFB/88, em simetria com o artigo 8º da LOMAN.

III - CONCLUSÃO

Do exposto, tendo em vista o objetivo buscado pelo projeto encontrar-se em consonância com a lei e os princípios do direito, me manifesto FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 79/2023.

É o Parecer.

Manaus, 09 de julho de 2024.



Marcio Tavares
Vereador – REPUBLICANOS